



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1444, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

**ANULA A PORTARIA N° 505/2024,
QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO
DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
POR DECISÃO JUDICIAL A
SERVIDORA SILVIA BEATRIZ
MORAES PINEYRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a portaria nº 505/2024 foi assinada posterior ao mês de lançamento e não teve andamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Portaria nº 505 de 08 de fevereiro de 2024 que concede incorporação de dedicação exclusiva por decisão judicial a servidora Silvia Beatriz Moraes Pineyro, matrícula 2501-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos retroativos a contar de 08/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
MFA/